



Governo do Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº- 065/2021-SEMAF

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº-013/2021-DL/FMS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA.

1. FATOS

Tratasse de Processo Administrativo para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA.**

O pedido de tal contratação se deu através do ofício de nº393/2021 do dia 20 de setembro, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a abertura de processo emergencial para o fornecimento de peças e serviços de veículos automotores. Onde através da Comunicação Interna nº003/2021 entre o Departamento de Compras/Cotação e a Secretaria Municipal de Saúde, a qual em resposta ao ofício nº336/2021-GS/SMSU solicitando esclarecimentos a respeito do processo licitatório para aquisição de peças e veículos que transita em processo de cotação, esclarece que o prolongamento para a finalização da cotação se dá devido ao grande número de itens, gerando assim dificuldades para a conclusão de cotações e mapa contendo os preços de mercado.

A partir disto, houve a elaboração de um processo de urgência para a aquisição de tais materiais, visto que, a secretaria necessita com urgência de manutenção nos veículos da frota responsável pela locomoção de paciente, uma vez que a demanda de deslocamento tem crescido, haja vista, a necessidade de deslocamento de pacientes entre a rede de atenção à saúde local e regional, na entrega de medicamentos e insumos nos diversos aparelhos públicos, além dos deslocamentos dos servidores pertencentes a Secretaria de Saúde do Município na realização do Programa Melhor em Casa, dentre outras necessidades.

Neste passo, através despacho do dia 04 de outubro de 2021 oriundo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, gerou o processo administrativo nº065/2021-SEMAF/PMU, direcionado ao Departamento de Contabilidade para consulta de saldo orçamentário, após, ao Departamento de Tesouraria para análise de disponibilidade Financeira, em seguida autorizado pelo Ordenador de Despesa responsável, para assim ser direcionado ao Departamento de Licitação e Contratos para procedimentos cabíveis.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pela **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**, encaminhou para esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** autuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.



2. AUTUAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, no uso de suas atribuições, por ordem da **Ordenador de Despesa**, AUTUOU o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº-065/2021-SEMAF**, que versa sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** – com o Objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA**– anotando-a sob o nº013/2021-DL-FMS.

3. JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Legislador Pátrio previu no inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº-8.666/93, que é **DISPENSADA** a licitação quando se tratar “nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”.

Desta forma, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº8.666/93, a presente licitação é **DISPENSADA**.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

O fornecedor selecionado foi escolhido por se tratar de empresa do ramo pertinente ao objeto demandado, que apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, além de ter ofertado o menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço fixado pela execução do Objeto no valor global de **R\$ 99.154,00 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, foi o menor praticado na região, tendo o Departamento de Compras procedido análise de mercado, demonstrando, através de pesquisa que os valores estão em concordância com os preços de mercado.

Os recursos para o cumprimento das obrigações assumidas serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

- Exercício: 2021
- Projeto/atividade: 1701.101220804.2.032 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral – FMS;
- Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Subelemento: 3.3.90.30.39-Material para Manutenção de Veículos;
- Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Pessoa Jurídica;
- Subelemento: 3.3.90.39.19-Manutenção e Conservação de Veículos;



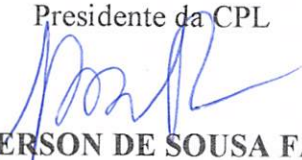
6. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA, no uso de suas atribuições legais e considerado tudo que consta neste Processo Administrativo, vem emitir a presente a **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso IV, do art, 24 da lei Federal nº-8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS-PA** com a empresa **MANO PNEUS AUTOCENTER LTDA** - EPP inscrita no CNPJ nº: 08.291.835/0001-50.

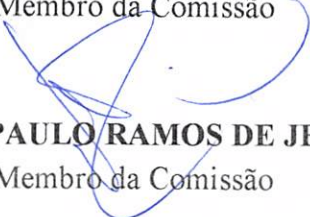
Ulianópolis/PA, em 26 de outubro de 2021.


SOLIMAR SOUSA SILVA

Presidente da CPL


KLEVERTON DE SOUSA FARIAS

Membro da Comissão


JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS

Membro da Comissão

Governo Municipal
de Ulianópolis
Controladoria
Geral
Municipal